



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002220/2013
Data: 06/11/2013 Horário: 09:16
Legislativo - PAR 167/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 119/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 04/11/2.013, e registrado sob o nº 180/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, - QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 3.636/12, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 05 de novembro de 2.013.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

